

**ADITIVO Nº 042/2023AD AO CONTRATO Nº 112/2022  
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022TP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 209/2023PMSL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS – BAHIA E HFG  
COSNTRUTORA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **HFG COSNTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.948.746/0001-02, com sede à R MARIA CÂNDIDA DE JESUS, 15 - SALA - CEP 46.100-000 - BAIRRO OLHOS D'ÁGUA - BRUMADO - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) FREDERICO MACIEL DE CARVALHO NEVES, portador(a) do RG 119114529 SSP/BA e CPF 281.778.005-15, residente e domiciliado(a) em R MARIA CÂNDIDA DE JESUS, 15 - SALA - CEP 46.100-000 - BAIRRO OLHOS D'ÁGUA - BRUMADO - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 112/2022 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a SEGUNDA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 112/2022 firmado entre as partes em 10 de junho de 2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/01/2024 até 31/12/2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 844.889,56 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

<b>ÓRGÃO</b>	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
<b>FONTE</b>	15000000 17490000

#### **CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula TERCEIRA do contrato originário.

#### **CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES**

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO**

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 06 de novembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**  
**CONTRATANTE**

**HFG COSNTRUTORA LTDA**  
**FREDERICO MACIEL DE CARVALHO NEVES**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF

2) \_\_\_\_\_  
CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMISSÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	8701.4602.38B3.CB20	19/09/2023	17/03/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20235244134	13/09/2023	12/11/2023
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (Brumado - BA)	9883	13/09/2023	12/12/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023101020565696979233	10/10/2023	08/11/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	48358215/2023	13/09/2023	11/03/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2023PMSL**

**ADITIVO Nº 042/2023AD**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**N.º ADITIVO:** 042/2023AD / SEGUNDO TERMO ADITIVO

**Nº CONTRATO:** 112/2022 ASSINADO EM 10/06/2022

**MODALIDADE/N.º:** TOMADA DE PREÇO- Nº 004/2022TP

**OBJETO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE ARENINHA SOCIETY 50x30M NO DISTRITO DE MANDIROBA CONFORME CONVENIO 47/2022 ENTRE SUDESB E O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

**CONTRATADA:** HFG COSNTRUTORA LTDA - CNPJ: 38.948.746/0001-02

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

**VALOR:** SEM ALTERAÇÃO DO VALOR INICIALMENTE PACTUADO DE R\$ 844.889,56 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

**ASSINA(M) PELA CONTRATADA:** FREDERICO MACIEL DE CARVALHO NEVES

**DATA:** 06 de novembro de 2023